

560

Lei municipal nº 34/73, de 10 de dezembro de 1973

Declara de utilidade pública o "lar do menor de Espera Feliz"

* A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprouve, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, o "Lar do menor de Espera Feliz", entidade com finalidade filantrópica, para proteção ao menor desamparado, com sede neste município, registrado como personalidade jurídica, sob o nº 112, Livro A, às folhas 27-1 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Carangolândia, declarado de utilidade pública, na forma da presente Lei.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 10 de dezembro de 1973.

Prefeito Municipal Manoel Landi de Oliveira

561

Lei municipal nº 35/73, de 10 de dezembro de 1973

Autoriza a concessão de qualificação a Idê Laíral Ferreira, Inspetora Escolar Municipal, para o exercício de 1974, e das outras providências

A Câmara Municipal de Senadores de Espera
Idiz, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Licor, o Poder Executivo Municipal, au-
torizando a conceder uma gratificação
mensal, no valor de cr\$ 480,00 (Quatrocentos
e oitenta cruzeiros) a Irmã Cabral In-
ácia, Inspetora Escolar Municipal, com
vigência a partir de janeiro de 1914 até
dezembro do mesmo ano.

Art. 2.º - Para fazer face ao pagamento especifica-
do nesta lei, o Poder Executivo Muni-
cipal, poderá, se necessário, abrir
crédito especial até o montante a ser
pago no decorrer do ano de 1914.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor, na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espera Idiz,
10 de dezembro de 1913.
Prefeito Municipal Manoel Pereira de Oliveira

562

Lei municipal nº 26/13, de 10 de dezan-
vro de 1913.

Autoriza a concessão de uma gratifi-
cação natalina ao Funcionário
Público Municipal, e dá outras pro-
vidências.

A Câmara Municipal de Senado-
res de Espera Idiz, Estado de Minas Gerais, aprova